



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL,

Trata-se de projeto de emenda à LOM, que altera o art.15 da Lei Orgânica do Município de Garça, para retificar a atual composição do Legislativo municipal, de 13 Vereadores para 9 (nove).

A Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, promulgada pelas Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, estipula um **limite máximo** de 13 (TREZE) Vereadores nos Municípios de mais de 30.000 (TRINTA MIL) habitantes e de até 50.000 (CINQUENTA MIL) habitantes (art. 29, inciso IV, alínea "c", da Constituição Federal), dentre os quais se insere o município de Garça, para composição das Câmaras Municipais, sendo que a fixação do número de vereadores para o Município caberá à Lei Orgânica Municipal, observando o referido limite.

Considerando que com dados divulgados pelo último Censo efetuado pelo IBGE, nosso município não ultrapassou a casa dos 50.000 (cinquenta mil) habitantes, proponho a redução para 9 (nove) vereadores.

A alteração do número de vereadores para 9 (nove) é fundamental para a boa e eficiente administração do Poder Legislativo Municipal, o que acarreta na diminuição dos gastos com agentes políticos, recursos estes que poderão ser alocados em outras áreas do Município.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Emenda à LOM à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

S. Sessões, 30 de janeiro de 2019

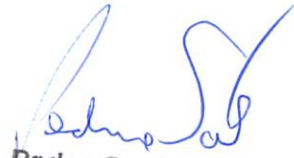

Patrícia Morato Marangão
Vereador


Fábio José Polisinani
Vereador


Antônio Franco dos Santos
"Bacana"
Vereador


Reginaldo Luiz Parente
Vereador


Paulo André Faneco
Vereador


Pedro Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 01/2019

ALTERA O ART. 15 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, REDUZINDO PARA NOVE O NÚMERO DE VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA.

A Câmara Municipal de Garça aprova a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - O art. 15 da Lei Orgânica do Município de Garça, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11 - A Câmara Municipal de Garça será composta por 9 (nove) vereadores”.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação.

S. Sessões, 30 de janeiro de 2019


Reginaldo Luiz Parente
Vereador


Patrícia Morato Marangão
Vereador


Fábio José Polisinani
Vereador


Antônio Franco dos Santos
“Bacana”
Vereador


Pedro Santos
Vereador


Paulo André Faneco
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	PELOM Nº 01/2019	Data do Protocolo:	05/02/2019
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	2ªS/2019	Data da Sessão:	11/02/2019

Regime de Urgência? () Sim. – Data Limite da Tramitação: _____ (x) Não

Quanto à Iniciativa: () Poder Executivo (x) Poder Legislativo

Vereador Autor: Antonio Franco dos Santos / Fábio José Polissinani / Patrícia Merato Maranhão / Paulo André Farias / Reginaldo Luiz Parente / Pedro Santos

Formas de Votação:

() Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

(x) Dois - de acordo com inciso III do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:

() Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.

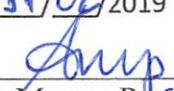
() Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso ____ do Regimento Interno.

(x) Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso I do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	x		27/02/2019	Rafael José Frabetti
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos		x	_____	_____
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais		x	_____	_____
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		x	_____	_____

Garça, 11/02/2019


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019**, considerado Objeto de Deliberação na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2019.

Secretaria Legislativa, 12/02/2019.


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 12/02/2019


Wagner Luiz Ferreira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1069

Página 8 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL,

Trata-se de projeto de emenda à LOM, que altera o art.15 da Lei Orgânica do Município de Garça, para retificar a atual composição do Legislativo municipal, de 13 Vereadores para 9 (nove).

A Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, promulgada pelas Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, estipula um **limite máximo** de 13 (TREZE) Vereadores nos Municípios de mais de 30.000 (TRINTA MIL) habitantes e de até 50.000 (CINQUENTA MIL) habitantes (art. 29, inciso IV, alínea "c", da Constituição Federal), dentre os quais se insere o município de Garça, para composição das Câmaras Municipais, sendo que a fixação do número de vereadores para o Município caberá à Lei Orgânica Municipal, observando o referido limite.

Considerando que com dados divulgados pelo último Censo efetuado pelo IBGE, nosso município não ultrapassou a casa dos 50.000 (cinquenta mil) habitantes, proponho a redução para 9 (nove) vereadores.

A alteração do número de vereadores para 9 (nove) é fundamental para a boa e eficiente administração do Poder Legislativo Municipal, o que acarreta na diminuição dos gastos com agentes políticos, recursos estes que poderão ser alocados em outras áreas do Município.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Emenda à LOM à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

S. Sessões, 30 de janeiro de 2019


Patrícia Morato Marangão
Vereador


Fábio José Polissinani
Vereador


Antônio Franco dos Santos
"Bacana"
Vereador


Reginaldo Luiz Parente
Vereador


Paulo André Faneco
Vereador


Pedro Santos
Vereador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Ano VII | Edição nº 1069

Página 9 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 01/2019

ALTERA O ART. 15 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, REDUZINDO PARA NOVE O NÚMERO DE VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA.

A Câmara Municipal de Garça aprova a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - O art. 15 da Lei Orgânica do Município de Garça, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11 - A Câmara Municipal de Garça será composta por 9 (nove) vereadores”.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação.

S. Sessões, 30 de janeiro de 2019

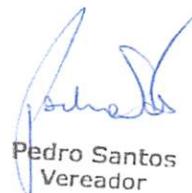

Reginaldo Luiz Parente
Vereador


Patrícia Morato Marangão
Vereador


Fábio José Polisinani
Vereador


Antônio Franco dos Santos
“Bacana”
Vereador


Paulo André Faneco
Vereador


Pedro Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2019. PARECER Nº
23/2019

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019.

O projeto, de autoria dos vereadores Patrícia Morato Marangão, Antonio Franco dos Santos "Bacana", Fábio José Polisinani, Paulo André Faneco, Pedro Santos e Reginaldo Luiz Parente, altera o artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Garça, reduzindo para nove o número de vereadores na Câmara Municipal de Garça.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

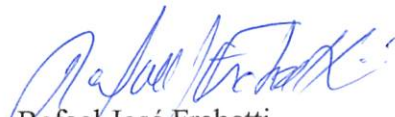
Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário, inexistindo qualquer óbice à sua aprovação.

É como voto.


Rafael José Frabetti
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 27 de fevereiro de 2019.


Janete Conessa
Vereadora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1103

Página 35 de 35

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO, REDESIGNA E CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discussão eventuais inconsistências no sistema de medição e cobrança dos serviços de água e esgoto.

A audiência, realizada na forma de manifestações verbais e escritas por convidados e interessados, será conduzida pelo Poder Legislativo, na data de 05 DE ABRIL DE 2019, a partir das 20h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131, Centro, nesta cidade de Garça.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas durante a audiência, no próprio local.

Garça/SP, 19 de março de 2019.

Antônio Franco dos Santos "Bacana"

Presidente

de Patrícia Morato Marangão

Membro

Pedro Santos

Membro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de seu Presidente, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 5.108, de 03 de janeiro de 2017, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019, que altera o artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Garça, reduzindo para nove o número de vereadores na Câmara Municipal de Garça.

A audiência, realizada na forma de manifestações verbais e escritas por convidados e interessados, será conduzida pelo Poder Legislativo, na data de 10 de abril

de 2019, a partir das 08:30h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131, Centro, nesta cidade de Garça.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas durante a audiência, no próprio local.

Garça/SP, 02 de abril de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 05 de abril de 2019

Ano VII | Edição nº 1104

Página 13 de 14

ITEM III – Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Complementar nº 03/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas autarquias e dá outras providências. COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO*. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM IV – Projeto de Lei nº 07/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a natureza de utilização dos lotes 05, 06 e 07 da quadra "B" e lote 04 da quadra "D", do Bairro Jardim São Rafael. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM V – Projeto de Lei nº 11/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a doação de área que especifica ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM VI – Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, de autoria da vereadora Janete Conessa – Altera o Decreto Legislativo nº 01/2018, que consolidou as honrarias e títulos honoríficos conferidos pela Câmara Municipal de Garça e dá outras providências. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM VII – Projeto de Resolução nº 05/2019, de autoria do vereador Pedro Santos – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no que tange ao uso da Tribuna Livre. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM VIII – Projeto de Resolução nº 06/2019, de autoria do vereador Pedro Santos – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no tocante aos apartes. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

* O Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019 somente será votado se for considerado objeto de deliberação pelo Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 04 de abril de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA

Secretário Legislativo

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO, REDESIGNA E CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discussão eventuais inconsistências no sistema de medição e cobrança dos serviços de água e esgoto.

A audiência, realizada na forma de manifestações verbais e escritas por convidados e interessados, será conduzida pelo Poder Legislativo, na data de 05 DE ABRIL DE 2019, a partir das 20h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131, Centro, nesta cidade de Garça.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas durante a audiência, no próprio local.

Garça/SP, 19 de março de 2019.

Antônio Franco dos Santos "Bacana"

Presidente

Patrícia Morato Marangão

Membro

Pedro Santos

Membro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de seu Presidente, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 5.108, de 03 de janeiro de 2017, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019, que altera o artigo 15 da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 05 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1104

Página 14 de 14

Lei Orgânica do Município de Garça, reduzindo para nove o número de vereadores na Câmara Municipal de Garça.

A audiência, realizada na forma de manifestações verbais e escritas por convidados e interessados, será conduzida pelo Poder Legislativo, na data de 10 de abril de 2019, a partir das 08:30h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131, Centro, nesta cidade de Garça.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas durante a audiência, no próprio local.

Garça/SP, 02 de abril de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1105

Página 3 de 4

pedido de AUDIÊNCIA PARA NEGOCIAÇÃO DE QUITAÇÃO DE IMPOSTOS, objetivando a regularização das dívidas pendentes, propondo, desde então, dação em pagamento. Porém, encontrando-se o Requerente em lugar incerto e não sabido, determino a sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareça à esta Procuradoria Geral do Município de Garça para regularizar e dar seguimento ao que foi acordado.

Licitações e Contratos

Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

A Pregoeira designada torna público que o objeto do pregão supra, foi adjudicado, à empresa "COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.", pelo valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) por cesta a ser fornecida. O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal – Data: 03/04/2019 – Amanda Quinalha Diniz – Pregoeira.

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – EDITAL Nº 010/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução completa do sistema de prevenção e combate a incêndio no prédio da EMEIF Profª Cláudia Maria Rodrigues Aronne, nesta cidade de Garça/SP, incluindo materiais e mão de obra. Propostas até às 09h00min do dia 03/05/2019. Edital completo no site: www.garca.sp.gov.br. O CD-ROM contendo todos os anexos deste Edital (especificações, exigências, planilha, projeto etc.) poderá ser adquirido no Departamento de Contratos e Licitações ao custo de R\$ 20,00 – Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br – Data: 05/04/2019. – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal.

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 05/04/2019:

Processo nº. 3921/19 – José Mansano

Assunto: Auto de Infração n.º 2358 série AA-AIF

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

Licitações e Contratos

Contratos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2019 - Contratada: Novaes Engenharia e Construções Ltda ME. Objeto: serviço de engenharia para a elaboração de projeto básico do dimensionamento da mecanização dos tratamentos preliminares das Estações de Tratamento de Esgotos "ETE Peixe" e "ETE Tibiriçá". Vigência: 01/07/2019. Valor: R\$ 69.000,00. Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2019. Assinatura: 01/04/2019.

Contrato nº 008/2019 - Contratada: Tim S/A. Objeto: serviço de telefonia móvel celular para três linhas. Vigência: 01/04/2023. Valor: R\$ 185,40 mensal. Modalidade: Dispensa de Licitação Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93. Assinatura: 01/04/2019.

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de seu Presidente, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 5.108, de 03 de janeiro de 2017, CONVIDA a comunidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1106

Página 20 de 61

o inciso III deste artigo, mais que duas intervenções ao pronunciamento do Vereador que estiver com a palavra.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 06 de março de 2019

Wagner Luiz Ferreira

PRESIDENTE

Janete Conessa

SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Marcos Pereira -

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de seu Presidente, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 5.108, de 03 de janeiro de 2017, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019, que altera o artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Garça, reduzindo para nove o número de vereadores na Câmara Municipal de Garça.

A audiência, realizada na forma de manifestações verbais e escritas por convidados e interessados, será conduzida pelo Poder Legislativo, na data de 10 de abril de 2019, a partir das 08:30h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131, Centro, nesta cidade de Garça.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas durante a audiência, no próprio local.

Garça/SP, 02 de abril de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

Atos Legislativos

Considerado objeto de deliberação

PROJETO DE LEI Nº 022/2019

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.257, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DISPONIBILIZAREM CADEIRAS DE RODAS E MULETAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.257, de 06 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam os shopping centers, supermercados, lojas de departamentos, com área útil superior a 300 m2 (trezentos metros quadrados), e agências bancárias situados no município de Garça obrigados a manter cadeiras de rodas, preferencialmente motorizadas, e muletas à disposição das pessoas com deficiência. (...)”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 03 de abril de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as);

Apresento à elevada deliberação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.257, de 06 de novembro de 2018.

A Lei Municipal nº 5.257/2018, dispõe sobre a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1107

Página 10 de 10

SUSY MEY APARECIDA TRUZZI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

Registrado e publicado neste Departamento de Atos
Oficiais e Documentos, na data supra.

PJ.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Justificativa 031/2019 – RATIFICO o processo de dispensa de licitação e AUTORIZO a contratação da empresa “Roseli dos Santos Simão 28505282850”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.565.943/0001-27, para transporte de alunos do ensino fundamental e ensino médio, pelo período de 90 dias, ou até a conclusão do certame licitatório em andamento, se esse fato ocorrer antes, nas linhas: “Olaria São Bento para Garça” – Valor: R\$ 3,57/km percorrido e “Jafa para escolas de Garça” – Valor: R\$ 3,57/km percorrido - Data: 04/04/2019

Justificativa 032/2019 – RATIFICO o processo de dispensa de licitação e AUTORIZO a contratação da empresa “Raptur Transporte Coletivo Ltda-EPP”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.672.377/0001-85, para transporte de alunos do ensino fundamental e ensino médio, pelo período de até 90 dias, ou até a conclusão do certame licitatório em andamento, se esse fato ocorrer antes, na “09 de Julho para Garça” – Valor: R\$ 3,59/Km percorrido - Data: 05/04/2019

João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DE PORTARIA

nº 1.339/2019, de 09/04/2019 - Concede adicional por tempo de serviço (Lei nº 2680/1991, art. 89) ao servidor Antonio Marcos Pereira.

Wagner Luiz Ferreira - Presidente

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ACÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de seu Presidente, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 5.108, de 03 de janeiro de 2017, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019, que altera o artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Garça, reduzindo para nove o número de vereadores na Câmara Municipal de Garça.

A audiência, realizada na forma de manifestações verbais e escritas por convidados e interessados, será conduzida pelo Poder Legislativo, na data de 10 de abril de 2019, a partir das 08:30h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131, Centro, nesta cidade de Garça.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas durante a audiência, no próprio local.

Garça/SP, 02 de abril de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

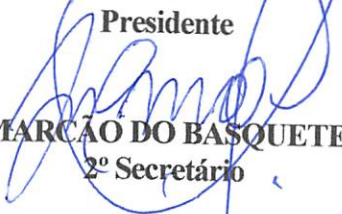


CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2019, COFORME LEI
MUNICIPAL Nº 5.108/2017, REALIZADA EM 10/04/2018**

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do vereador Wagner Luiz Ferreira, realizou-se a Audiência Pública para discutir sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019, que propõe a redução do número de vereadores na Câmara Municipal de Garça. As presenças foram registradas em lista anexa a esta ata. Houve a explanação sobre a tramitação do projeto junto à Casa Legislativa, bem como as próximas etapas pelo qual o projeto ainda tramitará na Câmara, feita pelo Sr. Secretário Legislativo, Antonio Marcos Pereira. Em seguida foi oportunizada a palavra aos senhores vereadores, tendo se inscrito os vereadores: Reginaldo Luiz Parente; Patrícia Morato Marangão; Rafael José Frabetti; e Marcão do Basquete. Em seguida foi aberta a palavra ao público presente, tendo feita o uso da palavra os senhores: Ariovaldo de Nicolau; Aridelson Martins e Samuel Cícero de Souza. Antes de encerrar, o Sr. Presidente abriu a palavra ao vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana", para que o mesmo pudesse fazer suas explanações. Ao encerrar o presente ato público, o Sr. Presidente agradeceu ao público que participou da Audiência, bem como informou a realização de uma nova audiência para discussão do assunto, em seguida, declarou encerrada a Audiência Pública, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dez de abril de dois mil e dezenove.-----


WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente


MARCÃO DO BASQUETE
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA, realizada em 10 de abril de 2019, às 8:30h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2019.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	RG	ASSINATURA
Uso de ...	16.783.346	
Amor do D'Nei ...	12.701.033-6	
Marcelo	18.974.240	
Reginaldo Luiz ...	14.608.103	
Roberto ...	26.714.469	
Rafael ...	26.151.713-2	
Patrícia ...	18.911.602-x	
ENEAS ...	12.329.007	
Antonio ...	48.257.364-8	
Samuel ...	20.588.857-4	
Ameliano ...	49.599.009-7	
Antonio ...	27.897.444-2	
Luciano ...	27.555.542-2	
R O N R I C O		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1108

Página 25 de 25

Rodrigo Gutierrez

Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto. Aprovado na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, realizada nesta data.

Marcão do Basquete

Membro

Reginaldo Luiz Parente

Membro

Editais

Extratos

EDITAL

Processo TC-4292/989/16 – Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Garça – Exercício de 2016 – Responsável: JOSÉ ALCIDES FANECO – Em atenção ao que dispõe o § 6º do artigo 221 do Regimento Interno Casa, fica CIENTIFICADO o ex-prefeito que fora exarado parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, concluindo pela manutenção do PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Garça, relativamente ao exercício financeiro de 2016, a ser incluído para votação na Ordem do Dia da 11ª Sessão Ordinária desta Casa, a realizar-se no dia 15 de abril de 2019, a partir das 08:30h. WAGNER LUIZ FERREIRA - Presidente

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de seu Presidente, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 5.108, de 03 de janeiro de 2017, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA

destinada a discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019, que altera o artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Garça, reduzindo para nove o número de vereadores na Câmara Municipal de Garça.

A audiência, realizada na forma de manifestações verbais e escritas por convidados e interessados, será conduzida pelo Poder Legislativo, na data de 17 de abril de 2019, a partir das 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131, Centro, nesta cidade de Garça.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas durante a audiência, no próprio local.

Garça/SP, 10 de abril de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano VII | Edição nº 1109

Página 7 de 8

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – Retificada a potência mínima do motor do item 2. Remarcada a data da sessão para 29/04/2019, às 09 horas. Ratificadas as demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital de rerratificação será fornecido no site www.saaegarca.sp.gov.br. Garça, 11/04/2019 – Ulysses Bottino Peres – Diretor Executivo.

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - Tipo: menor preço. Objeto: aquisição de argila expandida. Data: 26/04/2019 às 09:00h, à R. João Bento, nº 40. Edital: www.saaegarca.sp.gov.br. Garça, 11/04/2019 – Ulysses Bottino Peres – Diretor Executivo.

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – Homologo o pregão supracitado, cujo item único foi adjudicado pela Pregoeira à empresa Matheus Duarte Viel – ME ao valor de R\$ 56.900,00. Garça, 11/04/2019 – Ulysses Bottino Peres - Diretor Executivo.

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de seu Presidente, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 5.108, de 03 de janeiro de 2017, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019, que altera o artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Garça, reduzindo para nove o número de vereadores na Câmara Municipal de Garça.

A audiência, realizada na forma de manifestações verbais e escritas por convidados e interessados, será conduzida pelo Poder Legislativo, na data de 17 de abril de 2019, a partir das 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131, Centro, nesta cidade de Garça.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas durante a audiência, no próprio local.

Garça/SP, 10 de abril de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 15 DE ABRIL DE 2019, A PARTIR DAS 08:30H

ITEM ÚNICO – Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos – Aprova, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Garça, Exercício de 2016. PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 11 de abril de 2019.

Município de Garça – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Garça – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1110

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de seu Presidente, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 5.108, de 03 de janeiro de 2017, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019, que altera o artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Garça, reduzindo para nove o número de vereadores na Câmara Municipal de Garça.

A audiência, realizada na forma de manifestações verbais e escritas por convidados e interessados, será conduzida pelo Poder Legislativo, na data de 17 de abril de 2019, a partir das 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131, Centro, nesta cidade de Garça.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas durante a audiência, no próprio local.

Garça/SP, 10 de abril de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1111

Página 24 de 24

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de seu Presidente, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 5.108, de 03 de janeiro de 2017, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019, que altera o artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Garça, reduzindo para nove o número de vereadores na Câmara Municipal de Garça.

A audiência, realizada na forma de manifestações verbais e escritas por convidados e interessados, será conduzida pelo Poder Legislativo, na data de 17 de abril de 2019, a partir das 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131, Centro, nesta cidade de Garça.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas durante a audiência, no próprio local.

Garça/SP, 10 de abril de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente



AUDIÊNCIA PÚBLICA

(LEI MUNICIPAL Nº 5.108/2017)

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2019

17/04/2019

1

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2019

- ALTERA O ARTIGO 15 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, REDUZINDO PARA 9 O NÚMERO DE VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA.
- **AUTORIA:** ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"; FÁBIO JOSÉ POLISINANI; PATRÍCIA MORATO MARANGÃO; PAULO ANDRÉ FANECO; REGINALDO LUIZ PARENTE; PEDRO SANTOS.

2

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

- A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58, PROMULGADA PELAS MESAS DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ESTIPULA O **LIMITE MÁXIMO DE 13** VEREADORES NOS MUNICÍPIOS COM MAIS DE 30.000 HABITANTES E MENOS DE 50.000 HABITANTES.

3

TRAMITAÇÃO PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2019

- **PROTOCOLO:** 05/02/2019
- **LEITURA:** 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 (11/02/2019). PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1.069 DO DOEM (13/02/2019).
- **PAUTA:** CONFORME DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 5.108/2017, O PROJETO SÓ PODERÁ SER PAUTADO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PELO PLENÁRIO **30 DIAS APÓS** A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

4

TRAMITAÇÃO PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2019

- **TURNOS:** 02 TURNOS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
- **QUÓRUM PARA APROVAÇÃO DA MATÉRIA:** MAIORIA QUALIFICADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS) – ART. 186, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CASA.

5

PARA CONSULTAR O PROJETO: **WWW.GARCA.SP.LEG.BR**



Câmara Municipal de Garça

Fone: (14)3471.0950 | camara@garca.sp.leg.br

Você está aqui: Página Inicial / Processo Legislativo / Atividade Legislativa

Institucional

Vereadores

Mesa Diretora

Comissões

Estrutura

Galeria de Presidentes

Regimento Interno

Honrarias Outorgadas

Expediente

Escola do Legislativo

Notícias

Processo Legislativo

Atividade Legislativa

Sessões Plenárias

Pesquisa Básica

Tipo de Matéria Legislativa

Proposta de Emenda à Lei Orgânica

Pesquisar expressões na ementa

Número

2

Número do processo

Número do Protocolo

Ano da Matéria

2019

Como listar os resultados da pesquisa

Ordenação

Tipo da Listagem do Resultado da Pesquisa

Detalhada

Pesquisa Avançada

Data de Apresentação (Inicial - Final)

Data de Publicação (Inicial - Final)

6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1112

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GARÇA

Licitações e Contratos

Recurso

RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 – EDITAL Nº 003/2019

A CPL vem dar ciência aos interessados de que foi interposto recurso administrativo pela empresa "NOROMIX CONCRETO S/A", contra a decisão da Comissão que inabilitou referida empresa ao certame licitatório supra. Encontra-se aberto o prazo de 05 dias úteis para impugnação do referido recurso, nos termos do § 3º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando o processo com vistas franqueadas aos interessados – Data: 16/04/2019 – Comissão Permanente de Licitações

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 15/04/2019:

Processo nº. 2195/19 – Grêmio Teatral Leopoldo Froes

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 282 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 15/04/2019:

Processo nº. 4205/19 – David Jean Gregório

Assunto: Auto de Infração n.º 2365 série AA-AIF e Termo de Intimação nº1118 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 15/04/2019:

Processo nº. 4259/19 – Ines Lima da Silva

Assunto: Auto de Infração n.º 2368 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 15/04/2019:

Processo nº. 4261/19 – Francisco José Damaceno

Assunto: Auto de Infração n.º 2367 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 15/04/2019:

Processo nº. 4266/19 – Fernando Porto

Assunto: Auto de Infração n.º 2366 série AA-AIF

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de seu Presidente, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 5.108, de 03 de janeiro de 2017, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019, que altera o artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Garça, reduzindo para nove o número de vereadores na Câmara Municipal de Garça.

A audiência, realizada na forma de manifestações verbais e escritas por convidados e interessados, será conduzida pelo Poder Legislativo, na data de 17 de abril de 2019, a partir das 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131, Centro, nesta cidade de Garça.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas durante a audiência, no próprio local.

Garça/SP, 10 de abril de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2019, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 5.108/2017,
REALIZADA EM 17/04/2019**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas, sob a Presidência do vereador Wagner Luiz Ferreira, realizou-se a Audiência Pública para discutir sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019, que propõe a redução do número de vereadores na Câmara Municipal de Garça. As presenças foram registradas em lista anexa a esta ata. Houve a explanação sobre a tramitação do projeto junto à Casa Legislativa, bem como as próximas etapas pelo qual o projeto ainda tramitará na Câmara, feita pelo Sr. Secretário Legislativo, Antonio Marcos Pereira. Em seguida foi oportunizada a palavra aos senhores vereadores para considerações iniciais, tendo se inscritos os vereadores: Patrícia Morato Marangão; Paulo André Faneco; Rafael José Frabetti. Em seguida foi aberta a palavra ao público presente, tendo feita o uso da palavra os senhores: Aridelson Fernando Cardoso Martins; Samuel Cícero de Souza; Rubens Bottino; Flávio Henrique Monteiro e Márcia Sueli Tivo de Melo. Em seguida, foi aberta a palavra aos senhores vereadores para considerações finais, tendo feito uso da Palavra: Patrícia Morato Marangão, Pedro Santos, Reginaldo Luiz Parente, Paulo André Faneco, Rafael José Frabetti. Por fim, antes do encerramento foi oportunizada a palavra, novamente, aos munícipes, tendo feito a solicitação apenas o Sr. Aridelson Fernando Cardoso Martins. Após seu pronunciamento foi aberto direito de resposta ao vereador Pedro Santos. Ao encerrar o presente ato público, o Sr. Presidente agradeceu ao público que participou da Audiência e declarou encerrada a Audiência Pública.-----


WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente


JANETE CONESSA
1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA realizada em 17 de abril de 2019, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, destinada a discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019, que altera o artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Garça, reduzindo para nove o número de vereadores na Câmara Municipal de Garça.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	RG	ASSINATURA
Julio Cesar Tellini	387381478	
Guilherme da Silva Gomes	56.961.252-4	
Carla p.p.	069.1987289	
Janete Conessa	8968045	
Rodrigo Gutierrez	267145469	
Wagner Luis Pereira	16.743.326	
Patricia Marangoni	18.911.602	
CELSO MORAIS	23966362	
Jannal Lucio SOUZA	205888574	
Anderson Moraes	49599009-7	
Michelle Bonion	25.337.300-1	
Roberto P. P.	26/51713-2	
Roberto P. P.	23015.7993	
Thiago Cardini	25643409-0	



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

NOME	RG	ASSINATURA
Paula dos Santos		
Gabriel R. Scatzeni	41.118.268-7	
Flávio H. Monteiro	40101187-2	
Patricia Cristina Laminio	40103411-0	
Reginaldo Luiz Jacente	14.608.103	
Roberto de Souza		
João S.	25.331.979-0	
MARCELO do BASQUETE	18.914.290	
Paulo André B. Fanelo	30.419.745-2	
Antônio Mauro Pereira	48257364-8	
Antônio da Silva	6.031.845	
Caio Guilherme Romão de Oliveira	47129175-4	
Yline D. mendonça Oliveira	46771668-7	
Felipe da Silva	2692406384	

para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discussão do Projeto de Lei nº 32/2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

A audiência, realizada na forma de manifestações verbais e escritas por convidados e interessados, será conduzida pelo Poder Legislativo, na data de 21 de maio de 2019, a partir das 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, nesta cidade de Garça.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas durante a audiência, no próprio local.

Garça/SP, 07 de maio de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Segunda-feira, 13 de maio de 2019

Ano VII | Edição nº 1128

Página 16 de 16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de seu Presidente, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discussão dos seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 30/2019, que altera a natureza de utilização do lote 4 da quadra "O" do Bairro Jardim Morada do Sol;

- Projeto de Lei nº 31/2019, que altera a natureza de utilização do lote 418 da quadra "15" do Bairro Jardim Imperador;

A audiência, realizada na forma de manifestações verbais e escritas por convidados e interessados, será conduzida pelo Poder Legislativo, na data de 14 de maio de 2019, a partir das 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, nesta cidade de Garça.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas durante a audiência, no próprio local.

Garça/SP, 07 de maio de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de seu Presidente, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discussão do Projeto de Lei nº 32/2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

A audiência, realizada na forma de manifestações verbais e escritas por convidados e interessados, será conduzida pelo Poder Legislativo, na data de 21 de maio de 2019, a partir das 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, nesta cidade de Garça.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas durante a audiência, no próprio local.

Garça/SP, 07 de maio de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

Outros Atos

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2019

Em atenção ao deliberado pela Câmara Municipal de Garça, no decorrer da 13ª Sessão Ordinária de 2019, atendendo ao contido no Requerimento nº 460/2019, fica autorizada a realização de CONSULTA PÚBLICA, conforme determina o art. 247 do Regimento Interno da Casa, objetivando garantir subsídios para a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2019, que altera o artigo 15 da LOM, reduzindo para 09 (nove) o número de vereadores na Câmara Municipal de Garça.

Os interessados poderão encaminhar, em até 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de publicação deste Aviso, as sugestões acerca da quantidade de Vereadores que comporá a próxima legislatura (2021/2024), devendo optar pela opção de 09 (nove) ou 13 (treze) Parlamentares, através de formulário eletrônico padronizado, cujas informações estarão disponíveis na seção específica da página oficial da Câmara na internet (www.garca.sp.leg.br).

Publique-se.

Garça/SP, 13 de maio de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente



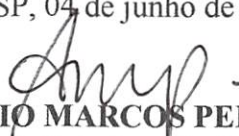
CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Consulta Pública recebeu o total de 117 votos. Sendo 84,5% favoráveis a 9 vereadores e 15,5% favoráveis a 13 vereadores.

Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo, lavrei a presente certidão.

Garça/SP, 04 de junho de 2019.


ANTÔNIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 06/06/2019.


= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da **19ª Sessão Ordinária de 2019**, para sua 1ª discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 06/06/2019.


= WAGNER LUIZ FERREIRA =
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE JUNHO DE 2019, A PARTIR DAS 08:30H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 38/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Cria a gratificação por desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de convênio a ser celebrado com o Município de Garça, e dá outras providências. *COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.*

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 32/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências. *COM EMENDA. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.*

ITEM 3 – Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019, de autoria dos vereadores Patrícia Morato Marangão; Antônio Franco dos Santos “Bacana”; Fábio José Polisinani; Paulo André Faneco; Pedro Santos; e Reginaldo Luiz Parente – Altera o artigo 15 da Lei Orgânica do município de Garça, reduzindo para nove o número de vereadores na Câmara municipal de Garça. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

* O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 38/2019 somente será votado se for considerado objeto de deliberação pelo Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 06 de junho de 2019.


WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano VII | Edição nº 1147

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE JUNHO DE 2019, A PARTIR DAS 08:30H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 38/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Cria a gratificação por desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de convênio a ser celebrado com o Município de Garça, e dá outras providências. COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 32/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências. COM EMENDA. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

ITEM 3 – Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019, de autoria dos vereadores Patrícia Morato Marangão; Antônio Franco dos Santos "Bacana"; Fábio José Polisinani; Paulo André Faneco; Pedro Santos; e Reginaldo Luiz Parente – Altera o artigo 15 da Lei Orgânica do município de Garça, reduzindo para nove o número de vereadores na Câmara municipal de Garça. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

* O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 38/2019 somente será votado se for considerado objeto de deliberação pelo Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 06 de junho de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA

Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 01/2019, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à 1ª VOTAÇÃO NOMINAL na 19ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 10 de junho de 2019 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Antonio Franco dos Santos "Bacana"	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
2 Fábio José Polisinani	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
3 Janete Conessa	☐	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐
4 José Luiz Marques	☐	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐
5 Marcão do Basquete	☐	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐
6 Patrícia Morato Marangão	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
7 Paulo André Faneco	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
8 Pedro Santos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
9 Rafael José Frabetti	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
10 Reginaldo Luiz Parente	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
11 Rodrigo Gutierrez	☐	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐
12 Silvio Ruela	☐	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐
13 Wagner Luiz Ferreira	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

RESULTADO

☐ APROVADO POR:	☒ REJEITADO POR:
☐ UNANIMIDADE	☐ UNANIMIDADE
☐ MAIORIA DE VOTOS	☐ MAIORIA DE VOTOS
	☒ INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 10 de junho de 2019


- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

☐ Maioria Simples.

☐ Maioria Absoluta.

☒ Maioria Qualificada.